



COMISSÃO  
PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Credenciando dos nossos gente!*

### ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

#### LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010-2023 – CPL.

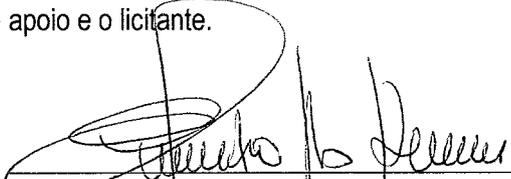
Aos 13 (três), dias do mês de dezembro de 2023 às 14h00hs (quatorze horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua. Onildo Gomes nº 134, Centro, se fez presente o Pregoeiro Municipal o Sr. Evandro Alves Pereira e Equipe de apoio, para a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe, objetivando a **Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de confecções de calças, uniformes, camisas, camisetas e malharia em geral, para atender as demandas da Administração Pública Municipal de Campestre do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência.** Compareceu atendendo a publicação a seguinte empresa, que fora qualificada nos atos do presente certame como: **LICITANTE Nº 01 .COM EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.365.521/0001-69, com sede na Rua Sousa Lima, nº 825, Centro, CEP: 65900-320, Imperatriz – MA, neste ato representada pelo Sr. Zacarias Santos de Lima Junior, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº. 0150960720007/SESP-MA e CPF nº. 026.608.523-75. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento do participante, verificando-se a regularidade de representação do licitante presente, o Pregoeiro, declara o mesmo credenciado no certame em tela. Após o credenciamento o Pregoeiro declara a abertura da sessão e afirma que a partir de então nenhum outro será aceito na condição de licitante. Passou-se ao recebimento dos envelopes correspondentes aos documentos de Propostas de Preços e habilitação. Aberto o envelope de Proposta de Preços, o pregoeiro verificou que empresa **LICITANTE Nº 01 .COM EMPREENDIMENTOS LTDA**, apresentou proposta de preço para o todos os itens com o valor global de **R\$ 3.150.658,65** (Três milhões e cento e cinquenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). Feita a análise rigorosa da proposta de preços apresentada quanto à sua aceitabilidade e exequibilidade estando a mesma em conformidade com as exigências do edital e demais anexos tentou o pregoeiro obter proposta mais vantajosa junto a licitante, momento em que o mesmo apresentou lance verbal para os itens perfazendo um valor global final de **R\$ 2.997.340,00** (Dois milhões e novecentos e noventa e sete mil e trezentos e quarenta reais), sendo desta forma declarada vencedora do certame nos valores infra mencionados e que esses valores deverão ser apresentados na proposta de preços readequada que será enviada pela licitante. Ato contínuo, o pregoeiro procede a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação, após a análise rigorosa da documentação apresentada, o pregoeiro observou que a empresa não apresentou a documentação de habilitação de acordo com os artigos 27 ao 31 da Lei Federal 8.666/93, declarando assim a empresa **LICITANTE Nº 01 .COM EMPREENDIMENTOS LTDA**, inabilitada no presente certame. Ante ao exposto considerando a possibilidade de não frustração do procedimento de licitação, considerando que o fim primário que é a proposta mais vantajosa fora celebrado, considerando o que preconiza o Art. 9º da Lei Federal 10.520/02 em aplicação conjunta com o



COMISSÃO  
PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Cuidando da nossa gente!*

Art. 48 §3º da Lei Federal 8.666/93, a administração em homenagem ao princípio da celeridade processual bem como da economicidade e ainda em inteira atenção ao imperioso interesse público **RESOLVE** 1 - Conceder a prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação por parte do licitante vencedor essa por sua vez escoimadas das causas primárias de sua inabilitação. 2 - Determinar que a documentação será juntada ao processo através de competente termo no qual indicará a data e as informações do servidor responsável pela referida juntada. 3 - Estabelecer que para efeito de contratação serão considerados os valores apresentados na proposta de preço adequada. 4 - Informar que o prazo acima mencionado se encerra no final da contagem dos dias ou ainda com a apresentação suficiente da documentação ainda que antes do término do prazo estabelecido. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Evandro Alves Pereira, lavrei e assino a presente ata juntamente com a equipe de apoio e o licitante.

  
\_\_\_\_\_  
**EVANDRO ALVES PEREIRA**  
Pregoeiro

  
\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO DE ASSIS MARIANO DE SOUSA**  
Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
**JORGE ANTONIO VIEIRA DE SENA**  
Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
**LICITANTE Nº 01 .COM EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ nº 11.365.521/0001-69**  
Representante legal